

DECRETO
Nº 9408/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9101/2023, de 28 de novembro de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de implantação de Delegacia da Polícia Civil.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a implantação do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9101/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9101/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de implantação de Delegacia da Polícia Civil, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.142.1414.0280.0000, localizado na Rua Auta Pinder, nº 61, Centro, nesta cidade, tendo como proprietários ROBISSON PINHEIRO ROMÃO e ESTELA RAMOS GALVÃO PINHEIRO ROMÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito